



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO



EMENDA Nº 04, DE 2019 (Modificativa)

(Do Senhor Deputado João Cardoso)

Ao Projeto de Lei nº 796, de 2019, que
"Abre crédito especial à Lei Orçamentária
Anual do Distrito Federal no valor de R\$
973.825,00".

Dê-se ao inciso I do art. 3º do projeto em epígrafe a seguinte redação:

"I – mediante manifestação prévia da autoridade máxima do órgão respectivo ou seu substituto, dos Orçamentos da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal após o encerramento do segundo período da sessão legislativa ordinária de 2019, como fonte de recursos para abertura de créditos para reforço de despesas obrigatórias e/ou de caráter continuado."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade retirar do inciso "I" do art. 3º do projeto em referência a autorização para utilização dos saldos disponíveis do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL, tendo em vista que os recursos deste Fundo são constituídos por recursos dos servidores e da Câmara Legislativa.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE

